

RESOLUÇÃO Nº 001/2025-GDCELS

Aprovar Calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Centro de Educação, Letras e Saúde para o ano de 2025.

O CONSELHO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *Campus* de Foz do Iguaçu, deliberou em reunião realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, e a Diretora, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o contido no Capítulo III do Estatuto da UNIOESTE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de reuniões ordinárias do Conselho do Centro de Educação, Letras e Saúde-CELS para o ano de 2025:

DATA REUNIÃO	DIA DA SEMANA	LOCAL	DATA LIMITE ENVIO MATÉRIA CONSELHO
17/02/2025	Segunda-feira	Remoto/Presencial	10/02/2025
08/04/2025	Terça-feira	Remoto/Presencial	01/04/2025
04/06/2025	Quarta-feira	Remoto/Presencial	28/05/2025
21/08/2025	Quinta-feira	Remoto/Presencial	14/08/2025
07/11/2025	Sexta-feira	Remoto/Presencial	31/10/2025

Art. 2º Fica estabelecido que as reuniões podem ser Presenciais ou Remotas dependendo da complexidade da pauta.

Art.3º Para reuniões remotas, o horário de início da reunião será as 14h e para reuniões presenciais o horário de início será 15h.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 17 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ZILLY
Diretor do Centro de Educação, Letras e Saúde
Portaria nº 0018/2024, de 03/01/2024